



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º 1766, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 302.629,58.”

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 744/2014, em seu artigo 4º;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 744/2014, em seu artigo 4º, autorizado a abrir um CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, (por transferência de recursos dentro uma mesma categoria de programação) no valor de R\$ 101.633,96 (Cento e um mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.00.00 - Poder Executivo

02.01.00 – Gabinete do Prefeito

02.01.01 – Chefia de Gabinete

04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete

015 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 248,84

017 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.881,75

02.04.00 – Diretoria Municipal de Administração

04.122.0006.2.039 – Manutenção da Diretoria de Administração

041 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 150,00

044 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.315,94

02.07.00 – Secretaria Municipal de Higiene e Saúde

10.301.0016.2.032 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

068 – 05 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 3.820,00

069 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 600,00

075 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.900,00

076 – 02 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 13.270,97

02.09.00 – Secretaria Municipal de Bem Estar Social

02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0009.2.027 – Manutenção do FMAS

111 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 2.005,00

112 – 02 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.667,92

02.09.02 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

08.243.0009.2.028 – Manutenção do FMDCA

128 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 151,58

02.10.00 – Secretaria Municipal de Educação

02.10.01 – Ensino Fundamental

12.361.0008.2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental

150 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 916,75

154 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 9.076,40

158 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.015,00

160 – 05 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 10.000,00

161 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.211,36

02.10.02 – Educação Infantil



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

12.365.0008.2.016 – Manutenção de Educação Infantil	
178 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 609,00
02.10.06 – Fundeb 40% - Infantil	
12.365.0008.2.020 – Manutenção do Fundeb 40% - Infantil	
192 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.431,14
194 – 02 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 1.159,95
02.10.11 – Ensino Superior	
12.364.0008.2.025 – Manutenção do Ensino Superior	
209 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 719,00
211 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.483,80
02.10.12 – Merenda Escolar	
12.306.0008.2.026 – Manutenção da Merenda Escolar	
215 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.490,00
02.11.00 – Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esportes, Juventude e Cidadania	
02.11.01 – Cultura, Lazer e Eventos	
13.392.0010.2.009- Manutenção da Cultura	
224 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.177,49
226 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.134,51
02.11.02 – Esportes	
27.812.0010.2.008 – Manutenção do Esporte	
231 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.331,71
02.12.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	
20.606.0011.2.005 – Manutenção do Departamento da Agricultura	
239 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 5.161,29
241 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 348,71
02.13.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
18.541.0012.2.010 – Manutenção do Meio Ambiente	
248 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 94,81
02.14.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	
15.451.0013.2.007 – Manutenção Departamento de Obras	
258 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 835,00
02.15.00 – Diretoria Municipal de Serviços Urbanos	
15.452.0014.2.012 – Manutenção dos Serviços Urbanos	
268 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 8.030,50
02.16.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais	
20.606.0015.2.013 – Manutenção dos Serviços Rurais	
273 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 17.475,60
275 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 919,94

Paragrafo Único – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 101.633,96 (Cento e um mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos) serão suportadas por anulação parcial (por transferência de recursos dentro uma mesma categoria de programação) das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - Poder Executivo

02.01.00 – Gabinete do Prefeito

02.01.01 – Chefia de Gabinete

04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete

013 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$ 1.151,12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

014 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 596,07
016 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 383,40
02.04.00 - Diretoria Municipal de Administração	
04.122.0006.2.039 - Manutenção da Diretoria de Administração	
039 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 850,34
043 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 140,00
049 - 01 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.475,60
02.07.00 - Secretaria Municipal de Higiene e Saúde	
10.301.0016.2.032 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
066 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 2.500,00
070 - 02 - 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	R\$ 4.502,52
071 - 05 - 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	R\$ 300,00
073 - 02 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 4.000,00
077 - 05 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.310,00
080 - 05 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 210,00
082 - 02 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.768,45
02.09.00 - Secretaria Municipal de Bem Estar Social	
02.09.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0009.2.027 - Manutenção do FMAS	
109 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 2.100,00
116 - 02 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 509,64
118 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 247,28
122 - 01 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 816,00
02.09.02 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
08.243.0009.2.028 - Manutenção do FMDCA	
126 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 1,50
129 - 01 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 150,08
02.10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
02.10.01 - Ensino Fundamental	
12.361.0008.2.015 - Manutenção do Ensino Fundamental	
156 - 01 - 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	R\$ 4.433,11
161 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.513,00
165 - 05 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
166 - 01 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.273,40
02.10.02 - Educação Infantil	
12.365.0008.2.016 - Manutenção de Educação Infantil	
172 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 609,00
02.10.06 - Fundeb 40% - Infantil	
12.365.0008.2.020 - Manutenção do Fundeb 40% - Infantil	
193 - 02 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 2.591,09
02.10.11 - Ensino Superior	
12.364.0008.2.025 - Manutenção do Ensino Superior	
207 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.793,80
210 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.409,00
02.10.12 - Merenda Escolar	
12.306.0008.2.026 - Manutenção da Merenda Escolar	
218 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 970,00
219 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.11.00 – Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esportes, Juventude e Cidadania

02.11.01 – Cultura, Lazer e Eventos

13.392.0010.2.009- Manutenção da Cultura

223 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 2,00

225 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 4.470,00

228 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 840,00

02.11.02 – Esportes

27.812.0010.2.008 – Manutenção do Esporte

229 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 770,00

233 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 561,71

02.12.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

20.606.0011.2.005 – Manutenção do Departamento da Agricultura

237 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.350,00

240 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.270,00

243 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 890,00

02.13.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente

18.541.0012.2.010 – Manutenção do Meio Ambiente

244 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 94,81

02.14.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

15.451.0013.2.007 – Manutenção Departamento de Obras

257 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 650,00

259 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 185,00

02.15.00 – Diretoria Municipal de Serviços Urbanos

15.452.0014.2.012 – Manutenção dos Serviços Urbanos

264 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 6.100,00

267 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 840,50

269 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 750,00

270 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 340,00

02.16.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais

20.606.0015.2.013 – Manutenção dos Serviços Rurais

271 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 4.535,00

273 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 919,94

275 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 11.940,60

277 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo Municipal a abrir de acordo com a Lei Municipal nº 744/2014, em seu artigo 4º, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 153.336,40 (Cento e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), na seguinte dotação do orçamento em vigor:

02.00.00 - Poder Executivo

02.01.00 – Gabinete do Prefeito

02.01.01 – Chefia de Gabinete

04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete

017 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.598,16

02.03.00 – Secretaria Municipal de Finanças

04.123.0004.2.004 – Manutenção da Secretaria de Finanças

032 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.412,65

02.04.00 – Diretoria Municipal de Administração

Jo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

04.122.0006.2.039 – Manutenção da Diretoria de Administração	
041 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 6.535,00
044 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 28.312,46
02.05.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
11.331.0005.2.006 – Manutenção do Desenvolvimento Econômico	
054 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 198,52
02.06.00 – Secretaria Municipal de Comunicação	
24.721.0007.2.014 – Manutenção da Secretaria da Comunicação	
060 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.190,00
02.07.00 – Secretaria Municipal de Higiene e Saúde	
10.301.0016.2.032 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
066 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 12.992,82
072 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 4.636,00
075 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 49.890,41
10.301.0016.2.038 – Assistência Farmacêutica	
085 – 05 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 9.176,90
02.08.00 – Diretoria Municipal de Programa Saúde da Família	
02.08.01 – Programa Saúde da Família	
10.301.0017.2.033 – Manutenção Programa Saúde da Família	
096 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.302,76
02.09.00 – Secretaria Municipal de Bem Estar Social	
02.09.02 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
08.243.0009.2.028 – Manutenção do FMDCA	
126 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 2,25
128 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5,45
02.09.04 – CRAS	
08.244.0009.2.030 – Manutenção do CRAS	
135 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 2.058,00
137 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.362,00
139 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 399,31
02.10.00 – Secretaria Municipal de Educação	
02.10.01 – Ensino Fundamental	
12.361.0008.2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental	
154 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 360,00
161 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.893,69
02.10.02 – Educação Infantil	
12.365.0008.2.016 – Manutenção de Educação Infantil	
178 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.973,38
02.10.12 – Merenda Escolar	
12.306.0008.2.026 – Manutenção da Merenda Escolar	
215 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 4.458,76
219 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 648,11
02.11.00 – Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esportes, Juventude e Cidadania	
02.11.01 – Cultura, Lazer e Eventos	
13.392.0010.2.009- Manutenção da Cultura	
225 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.620,00
226 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.492,69
02.11.02 – Esportes	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

27.812.0010.2.008 – Manutenção do Esporte	
231 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 895,53
233 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.354,31
234 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.367,72
02.12.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	
20.606.0011.2.005 – Manutenção do Departamento da Agricultura	
239 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.240,00
241 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 562,47
02.13.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
18.541.0012.2.010 – Manutenção do Meio Ambiente	
248 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 199,05
02.16.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais	
20.606.0015.2.013 – Manutenção dos Serviços Rurais	
273 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 192,00
275 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6,00

Paragrafo Único – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 153.336,40 (Cento e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) serão suportadas por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - Poder Executivo

02.02.00 – Secretaria Municipal para Assuntos Jurídicos

04.122.0003.2.003 – Manutenção da Assessoria Jurídica	
025 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 8.635,70

02.03.00 – Secretaria Municipal de Finanças

04.123.0004.2.004 – Manutenção da Secretaria de Finanças	
031 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.049,00

02.06.00 – Secretaria Municipal de Comunicação

24.721.0007.2.014 – Manutenção da Secretaria da Comunicação	
058 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 715,00

02.07.00 – Secretaria Municipal de Higiene e Saúde

10.301.0016.2.032 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
077 – 05 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.461,90
10.301.0016.2.038 – Assistência Farmacêutica	
084 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 5.000,00
10.302.0016.2.037 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
086 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
087 – 05 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6.715,00
10.306.0016.2.042 – Alimentação e Nutrição	
095 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 20.000,00

02.09.00 – Secretaria Municipal de Bem Estar Social

02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0009.2.027 – Manutenção do FMAS	
110 – 01 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$ 12.985,93
118 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.302,76
121 – 01 – 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 54.079,33

02.09.02 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

08.243.0009.2.028 – Manutenção do FMDCA	
---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

126 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 4.000,00
02.09.03 - Fundo Municipal do Idoso	
08.241.0009.2.029 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	
130 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 2.619,10
131 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00
132 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 435,64
133 - 01 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 2.000,00
02.09.05 - Fundo Social de Solidariedade	
08.244.0009.2.031 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
146 - 01 - 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	R\$ 6.442,25
02.10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
02.10.10 - Educação de Jovens e Adultos	
12.366.0008.2.024 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	
204 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 1.918,05
205 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.400,00
206 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 713,97
02.11.00 - Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esportes, Juventude e Cidadania	
02.11.01 - Cultura, Lazer e Eventos	
13.392.0010.2.009- Manutenção da Cultura	
223 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 2.704,66
02.11.02 - Esportes	
27.812.0010.2.008 - Manutenção do Esporte	
233 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 660,00
02.15.00 - Diretoria Municipal de Serviços Urbanos	
15.452.0014.2.012 - Manutenção dos Serviços Urbanos	
267 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 498,11

ARTIGO 3º - Fica o Poder Executivo Municipal a abrir de acordo com a Lei Municipal nº 744/2014, em seu artigo 4º, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 37.815,45 (Trinta e sete mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), na seguinte dotação do orçamento em vigor:

02.00.00 - Poder Executivo

02.10.00 - Secretaria Municipal de Educação

02.10.01 - Ensino Fundamental

12.361.0008.2.015 - Manutenção do Ensino Fundamental	
609 - 02 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 8.545,40
159 - 02 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 9.606,61
162 - 02 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 19.663,44

Paragrafo Único - As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 37.815,45 (Trinta e sete mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos) será suportada com recursos do excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

ARTIGO 4º - Fica o Poder Executivo Municipal a abrir de acordo com a Lei Municipal nº 744/2014, em seu artigo 4º, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 9.843,77 (Nove mil, oitocentos e quarenta e três mil e setenta e sete centavos), na seguinte dotação do orçamento em vigor:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.00.00 - Poder Executivo

02.07.00 – Secretaria Municipal de Higiene e Saúde

10.301.0016.2.032 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

067 – 02 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$ 400,00

076 – 02 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 9.443,77

Paragrafo Único – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.843,77 (Nove mil, oitocentos e quarenta e três mil e setenta e sete centavos) será suportada por superávit financeiro verificado no balanço patrimonial do exercício anterior.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se, nos termos do artigo 99 da LOM.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 03 de novembro de 2015.

JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob

nº 1766 Em 03/11/2015

lei nº - fls nº - Livro nº -

O Publicado por afixação, no Quadro da Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico